

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			ORGÃO: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ						
DATA DA LEITURA: 04/08/2025			VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
CÓDIGO ID.11050			MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025						
PROCESSO Nº SEI-080002/001957/2025			OBJETO: MEDICAMENTOS						
ABERTURA 06/08/2025			VALIDA.PROP. 120 DIAS						
HORA 08:00			ENTREGA 20 Dias Corridos						
JULGAMENTO ITEM			PAGAMENTO 30 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			PRAZO DA DOC. 7.1.4 PROPOSTA AJUSTADA + HAB - PRAZO ACOMPANHAR CHAT						
LEI 14.133/2021 SIM			SISTEMA www.compras.rj.gov.br						
VIGÊNCIA 12 MESES									
LEITURA POR: TALITA PENA			MODO DE DISPUTA ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H P F	
05 - 04.	CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO				
05 - 04.	41º ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
05 - 04.	CNH - DOS SÓCIOS		X	PÁG 49	LOCAIS DE ENTREGA				
7.1	CNPJ. Cod: 6		X	7.10	AMOSTRAS			PODERA	
7.3	FGTS		X	TR 13	GARANTIA 5% DO VALOR DO CONTRATO			GARANTIA CONTRATUAL	
7.2	INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
7.2	CERT. FEDERAL		X	TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X		
7.11	CERT. ESTADUAL		X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I	
X	CERT. MUNICIPAL		X	4. - 4	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X	
7.12	CERTIDÃO IPTU		X		REGISTRO MATERIAL				
7.7	CIM		X	5	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO			X	
7.7	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		RG/MS MAT - PET 01( ) 02( )				
7.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC				Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
06 - 01.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO			PG 23	VALIDADE DOS PRODUTOS:			85%	
	CERTIDÃO DO FORO			X	PROPOSTA VIA 1			X	
4. - 1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA				
4. - 2	AFE COMUM - ANVISA		X	TR	CÓDIGO SIGA - ID SIGA - CATMAT			PROPOSTA	
4. - 2	AFE COMUM - DOU		X	ANEXO II	PREÇO CON ICMS - PREÇO SEM ICMS			PROPOSTA	
4. - 2	AFE ESPECIAL - ANVISA		X	ANEXO II - PG 27	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA			PROPOSTA	
4. - 2	AFE ESPECIAL - DOU		X	7.5.1	EXEQUIBILIDADE + PLANILHA DE CUSTO			PODERA	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			X	
4. - 1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		5.1.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e ..... (anual, total) do item;/ 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.4 Quantidade cotaada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
4. - 6	CONSELHO DE FARMÁCIA		X		Critério de Julgamento: Menor preço o total por item/6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/6.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.5 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.				
4. - 6	CERTIDÃO FARMÁCIA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
4. - 6	DOC. FARMACÉUTICO		X		4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada apó s as fases de apresentação e de lances de julgamento. 7.1.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante detentor da melhor proposta de preços ou do menor lance, que apresentem, por meio SIGA ou Petição Eletrônica Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI/RJ, a documentação da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, exigidos neste Edital (Anexo 03), logo após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do item 8.6 deste Edital.8.5 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação o que trata o Anexo referente aos requisitos de habilitação o deste Edital apenas ao licitante vencedor.8.6 O Pregoeiro concederá prazo, não superior a 5 (cinco) dias úteis, para encaminhamento dos documentos referentes à proposta e habilitação, em formato digital, sob pena de inabilitação.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H P F
7.12	CERTIDÃO DO ICMS		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1 CONSULTA	SICAF		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
4. - 3 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DEC. DE REQ. DE HAB.				
4. - 3 5%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			7.4	CARTA CREDENCIAMENTO				
8.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU				DECLARAÇÃO GERAL		I, II, IV, V	X	
8.1 CONSULTA	SIGA				DADOS DA EMPRESA			X	
	CERTIDÃO DO TCU				DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11				
7.8	CND + DIVIDA ATIVA DO RJ		X		MODELO III			X	
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -RT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	7.3.1 contriver vícios insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação 7.3.4 não livrarem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes. 7.5 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ		X		RECEB. NOME: _____		EM: _____		